

EDITAL Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE “LÍDERES DE TURISMO DE AVENTURA COM ÊNFASE EM CAMINHADA DE LONGO CURSO”

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a seleção de participantes para o curso de formação de “**Líderes de Turismo de Aventura com ênfase em Caminhada de Longo Curso**” (LTA), perfazendo um total de 50h/aula distribuídas em teoria e prática. O curso será realizado nas datas previstas - 6 e 7 de abril de 2026 (aulas teóricas), e nos dias 14, 15 e 16 (aulas práticas), nos municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João d’Aliança respectivamente.

1.1 Este curso é uma realização da Fundação Pró-Natureza (Funatura), por meio do Projeto GEF Áreas Privadas - APA do Pouso Alto, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

1.2 O curso será oferecido pela empresa Aimeretech Eireli e será ministrado pelos instrutores Humberto Medaglia e Ion David.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas. Poderão se inscrever condutores e guias locais já formados e com experiência prévia que tenham interesse em operar o **Caminho dos Veadeiros** e atendam aos critérios de classificação, pontuação e seleção conforme estabelecidos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE

3.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a condutores e guias locais que desejem atuar na trilha Caminho dos Veadeiros, visando assegurar a representatividade territorial dos municípios integrantes da Área de Proteção Ambiental (APA) do Pouso Alto que compõem a Chapada dos Veadeiros, a saber: São João d’Aliança, Alto Paraíso de Goiás, Teresina de Goiás, Colinas do Sul e Cavalcante.



3.2. Os requisitos abaixo constituem condições obrigatórias para a homologação da inscrição e elegibilidade do(a) candidato(a), devendo ser comprovados mediante documentação no ato da inscrição:

- a) Comprovação de capacitação e atuação como condutor e/ou guia local;
- b) Comprovação de experiência em caminhadas de longo curso.

3.3. Para fins deste edital, entende-se por caminhada de longo curso aquela cujo percurso exceda um dia de duração, envolvendo obrigatoriamente pernoite ao longo da trilha, em estruturas como acampamentos, bivaques ou similares, realizados em ambiente natural, conforme interpretação normativa adotada no âmbito do turismo de aventura.

3.4. Serão indeferidas as inscrições e considerados(as) inelegíveis os(as) candidatos(as) que não atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos neste item.

3.5. A atribuição de pontuação adicional a integrantes da Associação Caminho dos Veadeiros (ACV) justifica-se por sua vinculação direta à governança e à implementação do Caminho dos Veadeiros, ação prevista no Plano de Trabalho do eixo Ecoturismo do Projeto GEF. A ACV é ator estruturante do arranjo local, com papel ativo na articulação territorial, mobilização comunitária, apoio à organização do produto turístico, comunicação e manutenção de padrões de qualidade e segurança. Assim, priorizar a participação de associados contribui para fortalecer capacidades já inseridas no processo, ampliar a efetividade da capacitação e aumentar a probabilidade de aplicação prática do conhecimento no território, favorecendo a continuidade e a sustentabilidade das ações após o encerramento do projeto.

3.6. Em caso de empate, será adotada prioridade para candidatos(as) pertencentes a território quilombola, mulheres e jovens, como medida de promoção de equidade e de inclusão de públicos historicamente sub-representados, em alinhamento ao Plano de Ação de Gênero (PAG) do Projeto GEF Áreas Privadas, que orienta a integração de práticas de igualdade de gênero e a ampliação do acesso de Povos e Comunidades Tradicionais (incluindo quilombolas) aos benefícios do projeto, buscando garantir participação ativa de mulheres e fortalecer capacidades locais para a sustentabilidade das ações

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A classificação e seleção dos candidatos elegíveis será realizada por meio de análise documental, conforme os critérios e pontuações abaixo, totalizando pontuação máxima de 20 (vinte) pontos:

- a) Histórico de participação em atividades do Caminho dos Veadeiros e/ou ações de voluntariado relacionadas – 3 (três) pontos por atividade comprovada, até o limite de 9 (nove) pontos;
- b) Residir em um dos municípios integrantes da APA do Pouso Alto – 3 (três) pontos;
- c) Integrar a Associação Caminho dos Veadeiros (ACV), como Associado Efetivo, em dia com os direitos sociais – 3 (três) pontos;
- d) Integrar Brigada Voluntária local ou do ICMBIO - 2 (dois) pontos;
- e) Integrar associação local de condutores e guias – 3 (três) pontos.

4.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I) maior número de atividades comprovadas no âmbito do Caminho dos Veadeiros;
- II) promoção da representatividade territorial, priorizando candidatos(as) de municípios distintos;
- III) prioridade para candidatos(as) pertencentes a território quilombola, mulheres e jovens;
- IV) vínculo com associação local de guias e condutores.

5. DO OBJETIVO E ESCOPO DO CURSO

Este curso tem como objetivo capacitar, atualizar e qualificar condutores e guias locais em liderança de turismo de aventura e atuação em trilhas de longo curso, em especial nos trechos que compõem o Caminho dos Veadeiros, com foco nas atuais e consagradas habilidades técnicas de campo e habilidades sociais, mínimo impacto e sustentabilidade para líderes de aventura e longo curso.

6. DA CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA



6.1. Carga Horária - O curso terá 50 horas totais, com módulos teóricos e práticos, incluindo atividades em campo, caminhada e pernoite em acampamento rústico, conforme a metodologia. Os horários e locais de encontro para as aulas teóricas e práticas de campo serão divulgados conforme o Cronograma deste Edital (Item 9.). O curso será em formato híbrido, com 2 dias de aulas teóricas e 3 dias de atividades práticas em campo com caminhada e pernoite. Previsão de realização das aulas teóricas nos dias 06 e 07 de abril de 2026, e das atividades práticas nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 2026, a confirmar.

6.2. Conteúdo – O curso foca no aprofundamento de temas como gestão da segurança, tomada de decisão, planejamento de travessias, uso de equipamentos, leitura de cartas e vivência em trilha com diferentes níveis de infraestrutura. Contempla ainda atividade prática de vivência em trecho do Caminho dos Veadeiros e aplicação das normas técnicas pertinentes, especialmente as normas ABNT NBR ISO 21.102 (Líderes de Turismo de Aventura), ABNT NBR 15.398 (Competências do Condutor de Caminhada de Longo Curso), ABNT NBR ISO 21.101 (Sistema de Gestão de Segurança), ABNT ISO 21.103 (Informações Preliminares), ABNT NBR 15.505 (Classificação de Percursos), ABNT NBR ISO 20.611 (Sustentabilidade), e ABNT NBR 15.500 (Terminologia). O curso aborda estes temas de forma experiencial, através de desafios na preparação e execução da expedição navegando com mapa e bússola em campo e outras tecnologias, manejo de riscos, ações preventivas, informações e classificação de percurso, acampamentos, bivaque, variado cardápio de cozinha outdoor entre outros.

Os participantes serão responsáveis pela logística, segurança, alimentação, equipamentos e navegação. Terão que usar habilidades como: liderança, gestão de risco, comunicação, tomada de decisão, persuasão, motivação, resolução de conflitos e outros para o sucesso do programa. Os desafios (estruturados) são desenhados para criar experiências e aprendizados que são resgatados por experientes educadores ao ar livre gerando reflexões para aplicação na vida pessoal e profissional. Proporcionando vivências correlatas às competências, resultados esperados e responsabilidades dos LÍDERES, requisitos estes, abordados pelas Normas supracitadas; fixando conceitos, amadurecendo habilidades técnicas e sócio emocionais. Garantindo a segurança física e emocional e qualidade de serviços prestados a terceiros.

6.3. Metodologia – O programa é baseado no “aprender fazendo”. Onde junto com a turma será criado uma Estrutura (material didático, manual do aluno, permissões, rota, manejo do risco do curso, equipamentos, alimentação entre outros) que proporcionarão DESAFIOS (técnicos, físicos, emocionais durante o programa) causando uma EXPERIÊNCIA e APRENDIZADO,

posteriormente é resgatada a REFLEXÃO para a TRANSFERÊNCIA dos aprendizados e habilidade adquiridas para ações concretas. O curso segue os princípios do Educador Kurt Hanh, fundador da Outward Bound entre outras muitas instituições de educação.

6.4. Materiais – Os participantes do curso receberão os seguintes materiais:

- a. Manual do aluno;
- b. Apostila Digital;
- c. Certificado Digital.

7. DOS CUSTOS E RESPONSABILIDADES

7.1. A inscrição do curso será custeada pela Funatura através do Projeto GEF Áreas Privadas – APA do Pouso Alto, portanto não haverá custos de inscrição, devendo ser observado primordialmente os critérios de elegibilidade, classificação e o número de vagas.

7.2. NÃO INCLUSO – A inscrição do curso não inclui:

- Hospedagem, alimentação, seguro aventura, equipamentos e logística aérea e terrestre dos alunos;
- Equipamentos de uso pessoal dos alunos para as atividades de campo;
- Entrada de alunos em atrativos Público ou Privados.

Como parte da formação caberá aos participantes arcarem com a organização de sua logística: seguro aventura, hospedagem, transporte, alimentação, e equipamentos técnicos de uso pessoal. Esta organização individual faz parte da aprendizagem do curso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

8.1. Os(as) candidatos(as) deverão obrigatoriamente:

I) No ato da inscrição preencher, assinar e encaminhar o Termo de Compromisso (Anexo II) para o endereço eletrônico – joao.pantoja@funatura.org.br;

II) No ato da inscrição preencher e assinar o Termo de Responsabilidade Ciência de Riscos e Autorização de Uso de Imagem (Anexo III)

III) Participar integralmente do curso;



IV) Realizar ao menos 1 (uma) ação de sinalização e/ou manejo no Caminho dos Veadeiros em até 180 dias após a realização do curso, conforme prioridades definidas pela Associação Caminho dos Veadeiros e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

8.2. Desistência: Somente serão aceitas desistências sob justificativas apresentadas à comissão organizadora com antecedência mínima de 7 dias do início do curso. Desistências após este período, serão consideradas como ausências injustificadas e se aplicará o disposto no item 8.3. Exceto quando por motivos pessoais de força maior devidamente comprovados através de justificativa formalizada por e-mail.

8.3. A ausência injustificada implicará desligamento, impedimento de participação em futuras capacitações por 12 (doze) meses e multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), valor do custo por pessoa para o curso.

8.4. O não cumprimento da contrapartida do inciso IV) do item 8.1. implicará em multa de 70% do custo por pessoa para o curso (R\$ 700,00).

8.5. O arquivo do Termo de Compromisso (Anexo II) e do Termo de Responsabilidade (Anexo III) estão disponíveis para serem baixados no seguinte endereço:

- Anexo II:

https://drive.google.com/file/d/1x02VYWxQKnGv92W2tIUOgQtyOQ85ev30/view?usp=drive_link

- Anexo III: [Termo de Responsabilidade](#)

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/aexqHS4JQkVWRZ2Z6>

9.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I) Documento oficial de identificação com foto (ex.: RG, CNH);
- II) Termos de Compromisso e Responsabilidade devidamente preenchidos e assinados (Anexos II e III);

- III) Documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos no item 3 deste edital;
- IV) Documentos comprobatórios para fins de pontuação dos critérios de classificação conforme item 4 deste edital.

9.3. A relação dos documentos aceitos para fins de comprovação dos requisitos de elegibilidade e dos critérios de classificação encontra-se descrita na tabela abaixo, sendo esta exemplificativa, podendo a Comissão de Seleção aceitar outros documentos que permitam aferir adequadamente as informações declaradas.

Descrição de Critérios e Requisitos	Documento de Comprovação Aceito
Requisitos de Elegibilidade	
Requisito 1 – Comprovação de capacitação e atuação como condutor(a) e/ou guia local	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado, declaração de conclusão de curso de formação de condutor e/ou guia local; • Carteira emitida pelo ICMBIO ou associação local
Requisito 2 - Experiência em caminhadas de longo curso	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração emitida por associação, operadora, coletivo ou instituição vinculada à atividade; • Portfólio de atuação profissional; • Relatos documentados de experiências realizadas (datas, locais, duração e função exercida); • Outros documentos que permitam à comissão de seleção aferir a experiência declarada.
Critérios de Classificação	
a) Histórico de participação em atividades do Caminho dos Veadeiros e/ou ações de voluntariado relacionadas – 3 (três) pontos por atividade comprovada, até o limite de 9 (nove) pontos;	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração ou certificado emitido pela Associação Caminho dos Veadeiros, ICMBIO ou Prefeituras; • Relatórios oficiais de atividades.
b) Residir em um dos municípios integrantes da APA do Pouso Alto – 3 (três) pontos;	Comprovante de Residência (conta de luz, internet, água, contrato de locação ou título de eleitor)
c) Integrar a Associação Caminho dos Veadeiros – 3 (três) pontos	Declaração emitida pela Associação Caminho dos Veadeiros

d) Integrar associação local de guias como associado efetivo em dia com as obrigações sociais – 3 (três) pontos;	Declaração ou carteirinha emitida por associação local
e) Integrar Brigada Voluntária local ou do ICMBIO - 3 (três) pontos	Declaração emitida por Brigada Voluntária ou pelo ICMBIO

9.4. Envio dos Documentos comprobatórios

Para fins de homologação da inscrição, todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: joao.pantoja@funatura.org.br, com o assunto do e-mail: *Inscrição Nome Completo – Curso LTA*.

Os documentos deverão ser enviados impreterivelmente dentro do período de inscrições previsto no Cronograma do edital (Item 10).

Inscrições com documentação incompleta, fora do padrão estabelecido ou enviadas fora do prazo **não serão homologadas**.

10. DO CRONOGRAMA

	ETAPA	PERÍODO
1	Publicação do Edital	23/02/2026
2	Período de Inscrições	23/02 a 06/03/2026
3	Divulgação do Resultado Preliminar	09/03/2026
4	Prazo para Interposição de Recursos	09 a 11/03/2026
5	Divulgação do Resultado Final	13/03/2026
6	Previsão de Realização do Curso	06 e 07/04/2026 (teórica) 14, 15 e 16/04/2026 (prática)
7	Divulgação definitiva de Local e Data do Curso	16/03/2026

11. RESULTADOS E RECURSOS

11.1 Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar a divulgação de todas as etapas previstas no cronograma por meio do link: (https://bit.ly/LTA-publicacoes_EditalN1-2026) e/ou no canal de comunicação oficial da Funatura - perfil Instagram @funatura, link: <https://www.instagram.com/funatura/>

11.2 Interposição de Recursos

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo poderão fazê-lo no período de 09 a 11/03/2026, mediante envio de solicitação com justificativa e comprovantes para o e-mail: joao.pantoja@funatura.org.br, com o assunto:

Recurso – Curso LTA – [Nome completo do candidato]

O recurso deverá conter, de forma clara e objetiva, a justificativa fundamentada do pedido e, se necessário, documentos comprobatórios que sustentam a argumentação.

Serão desconsiderados recursos enviados fora do prazo, com informações incompletas ou que não observem as orientações deste edital.

11.3 Divulgação do Resultado Final

Após a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado conforme cronograma (item 10), pelo link: (https://bit.ly/LTA-publicacoes_EditalN1-2026).

A lista final indicará os(as) selecionados(as), conforme as vagas e critérios definidos no presente edital.

A decisão da comissão de seleção, após a etapa de recursos, será irrecorrível.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição implica a aceitação integral das regras deste Edital.

12.2. A organização reserva-se o direito de cancelar ou adiar o curso por motivo de força maior, resguardada a comunicação antecipada aos inscritos.

12.3. Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para seleção, execução e comprovação da ação formativa.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

13. CONTATOS E INFORMAÇÕES

Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais sobre o presente edital deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail: joao.pantoja@funatura.org.br (assunto: Dúvida – Edital Curso LTA), ou através do whatsapp: (61) 9 8212-7923.

As respostas serão enviadas pela equipe técnica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

ANEXO I – LISTA DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

(A organização dispõe de alguns itens para emprestar, disponibilidade a partir da ordem de inscrição)

- 1) Documentos e itens essenciais
 - Documento de identidade com foto (RG ou CNH)
 - Mochila cargueira 60L ou maior
 - Celular/câmera com proteção impermeável
 - Powerbank (carregador portátil)
 - Lanterna de cabeça (LED)
 - Pilhas extras *ou* lanterna reserva (se bateria embutida)
 - Caderneta pequena (embalada em saco plástico)
 - Lápis/caneta + borracha
 - Camisetas: 2 (manga longa é ótima para sol e insetos)
 - Shorts para caminhar: 1
 - Cuecas/calcinhas: 2
 - Top/sutiã esportivo: 1
 - Roupa de banho (biquíni/sunga)
 - Fleece/blusa sintética (pile): 1
 - Jaqueta impermeável e respirável: 1 (*item-chave*)
 - Camiseta manga longa para dormir: 1 (opcional)
 - Roupa extra em saco estanque
 - Roupa para viagem de volta: 1 muda (não vai para a expedição)
- 2) Água, hidratação e segurança sanitária
 - Garrafa/cantil (mín. 2L)
 - Potabilizador de água (ex.: Hidrosteril, Clorin)
 - Álcool em gel
 - Sabonete líquido
 - Máscara de proteção (quando aplicável)
- 3) Proteção pessoal (sol/insetos/clima)
 - Repelente
 - Protetor solar
 - Protetor labial
 - Chapéu/boné/gorro
 - Óculos de sol (leve e resistente, se costuma usar)
 - Óculos de grau (se usar): ideal 2 pares (ou lente de contato + 1 óculos reserva)
- 4) Calçados e vestuário (campo)
 - 1 par de bota ou tênis de caminhada (já amaciado e confortável)
 - Opcional: sandália FECHADA tipo Crocs (secagem rápida é melhor)
 - 1 par de meias médias/grossas (preferência sintética)
 - 1 par de meias finas (preferência sintética)
 - Roupas (preferência sintéticas: suplex/tactel/etc.)
 - Calças finas: 2
- Extras úteis
 - Bandana/lenço (opcional – recomendável para mulheres)
 - Canga/esteira (opcional)
 - Toalha pequena / toalha de banho pequena: 1 (secagem rápida ajuda)
- 5) Pernoite e descanso
 - Saco de dormir *ou* rede com mosquiteiro
 - Isolante térmico
- 6) Cozinha (individual)
 - 1 jogo: caneca + prato (preferência prato fundo) + talheres
 - Sugestão prática: pote tipo tupperware ~600 ml com tampa + talheres leves.
- 7) Higiene e resíduos (Leave No Trace)
 - Itens de higiene pessoal (kit toilette: escova/creme dental + itens de cabelo)
 - Higiene feminina: absorventes + sacos zip lock *ou* coletor menstrual
 - Saco tipo Zip Lock para resíduos de higiene (papel/lenço umedecido/curativos usados)
 - Sacos plásticos resistentes (ex.: tipo ração) (*recomendado*)
 - 2 sacos pretos de lixo (60L)

- 8) Saúde e navegação
- Remédios de uso contínuo + estoque suficiente
 - Medicamentos sob prescrição médica (se houver)
 - Bastões de caminhada (opcional, mas desejável)
 - GPS e bússola *ou* app (Gaia GPS ou Wikiloc), quem tiver, leve

EQUIPAMENTOS COLETIVOS

(A combinar com a organização - os equipamentos coletivos serão quantificados pelo grupo após o fechamento das vagas)

- Barraca para 2–4 pessoas (em boas condições e testada na chuva)
- Lona (footprint)
- Lona/Tarp mínimo 3x2 (para até 5 pessoas)
- Fogareiro (gás/querosene/benzina/gasolina/álcool etc.) para até 5 pessoas
- Combustível (tek gás ou líquido)
- Kit cozinha (para até 5 pessoas): panela, frigideira, tábua, faca, concha, espátula, colher, escumadeira etc.
- Kit higiene cozinha (até 10 pessoas): bucha (preferência vegetal), ~100 ml detergente neutro, ~100 ml álcool gel 70, recipiente inviolável para resíduos orgânicos
- Kit higiene sanitária (até 5 pessoas): ~100 ml sabonete bactericida, ~100 ml álcool gel 70, pá dobrável/de jardim
- Kit de 1º socorros (até 10 pessoas)
- Isqueiro

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____,
declaro estar ciente e de acordo com as regras do Edital nº 01/2026 e comprometo-me a:

- I) Participar integralmente do curso de formação de “Líderes de Turismo de Aventura com ênfase em Caminhada de Longo Curso” (50h) a ser realizado em Alto Paraíso de Goiás / GO e na região da APA do Pouso Alto em data prevista para os dias 06, 07, 14, 15 e 16 de abril de 2026;
- II) Realizar ao menos 1 (uma) ação de sinalização e/ou manejo no Caminho dos Veadeiros em até 180 dias, conforme prioridades definidas pela Associação Caminho dos Veadeiros e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- III) Responder à pesquisa de avaliação pós-curso;
- IV) Ressarcir os custos em caso de ausência injustificada ou não cumprimento das contrapartidas, conforme disposto nos itens 8.2 a 8.4 do Edital nº 01/2026.

Local: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO III – TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCOS, ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Formação de Líderes de Turismo de Aventura com ênfase em Caminhada de Longo Curso

Eu, abaixo identificado(a), declaro, para os devidos fins, que participarei, por livre e espontânea vontade, do curso de capacitação de Líderes de Turismo de Aventura, com ênfase Caminhada de Longo Curso (50h), a ser realizado em Alto Paraíso de Goiás/GO e na região da APA do Pouso Alto, em data prevista para os dias 06, 07, 14, 15 e 16 de abril de 2026, no âmbito do Projeto GEF Áreas Privadas, realizado pela Fundação Pró-Natureza (Funatura) e oferecido pela empresa Aimberetech Eireli, estando ciente dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas e das responsabilidades que assumo ao participar.

SOBRE OS RISCOS ENVOLVIDOS

Atividades em ambientes naturais são potencialmente perigosas e envolvem riscos à integridade física e psicológica dos participantes. Mesmo com a adoção de medidas de segurança, há a possibilidade de ocorrência de acidentes com danos materiais, pessoais, graves ou fatais. Tais riscos incluem, mas não se limitam a:

- Danos materiais: queda, extravio ou avaria de equipamentos e pertences pessoais (como câmeras, celulares, óculos, entre outros);
- Riscos naturais: “cabeças d’água”, intempéries, insolação, choque térmico, picadas de animais peçonhentos, afogamento, cansaço, desorientação e eventos similares;
- Riscos físicos: fraturas, torções, contusões, ferimentos leves, graves, gravíssimos, invalidez parcial ou total e até óbito.

DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

Ciente dos riscos acima descritos, declaro que:

1. Li e compreendi as informações constantes no Edital nº 01/2026 e estou ciente dos critérios de seleção e das responsabilidades do participante;
2. Reconheço que a lista de riscos apresentada não é exaustiva e que outros riscos, previsíveis ou não, podem ocorrer, com potencial de causar danos físicos, psicológicos ou materiais;

3. Comprometo-me a utilizar equipamentos adequados e roupas apropriadas às atividades, entendendo que tais medidas reduzem, mas não eliminam, os riscos envolvidos;
4. Reconheço que atividades em ambientes naturais exigem preparo físico, psicológico e técnico, sendo minha responsabilidade avaliar minha própria condição antes de participar;
5. Tenho ciência de que as atividades podem ocorrer em locais remotos, de difícil acesso, com limitações de comunicação e resgate, o que pode agravar as consequências de incidentes;
6. Assumo total responsabilidade por minha segurança e decisão de participar, de forma livre e voluntária, comprometendo-me a observar todas as orientações fornecidas pelos organizadores e instrutores;
7. Comprometo-me a fornecer informações verídicas sobre meu estado de saúde física e mental, uso de medicamentos e alergias, ciente de que omissões ou informações falsas poderão acarretar riscos adicionais;
8. Aceito que os organizadores — Fundação Pró-Natureza (Funatura), Aimberetech Eireli e Projeto GEF Áreas Privadas — poderão restringir minha participação caso considerem que não apresento condições físicas, técnicas ou comportamentais adequadas, sem que isso configure qualquer forma de discriminação;
9. Reconheço que a organização do curso não presta serviços de condução, resgate, assistência médica, seguro de vida, saúde ou acidentes, e que eventual necessidade de socorro dependerá dos meios públicos disponíveis;
10. Comprometo-me a respeitar todas as normas legais e regulamentos aplicáveis às Unidades de Conservação, áreas públicas ou privadas onde se realizarem as atividades;
11. Compreendo que os organizadores poderão adiar, cancelar ou alterar o curso por razões de segurança, condições meteorológicas ou motivos operacionais, sem obrigação de aviso prévio;

12. Comprometo-me a manter conduta ética e respeitosa com o meio ambiente e com os demais participantes, estando ciente de que infrações podem resultar em advertência, suspensão ou exclusão da atividade;
13. Autorizo a Fundação Pró-Natureza (Funatura), Aimberetech Eireli e Projeto GEF Áreas Privadas a utilizarem, de forma gratuita e por prazo indeterminado, imagens e vídeos em que eu apareça durante o curso, para fins institucionais, educativos, científicos ou promocionais, em mídias impressas ou digitais, no Brasil e no exterior.

DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, sob minha livre e espontânea vontade, que li, compreendi e aceito integralmente os termos deste documento, assumindo todos os riscos inerentes à prática de atividades ao ar livre, incluindo trekking e atividades correlatas. Isento, portanto a Fundação Pró-Natureza (Funatura), Aimberetech Eireli e Projeto GEF Áreas Privadas, seus representantes, instrutores e colaboradores, de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal por acidentes, danos ou prejuízos decorrentes de minha participação, inclusive aqueles resultantes de: a) eventos fortuitos, naturais ou imprevisíveis; b) descumprimento de instruções; c) decisões, ações ou omissões de minha parte.

Declaro, ainda, estar ciente de que minha participação se dá por livre, voluntária e exclusiva vontade, renunciando a quaisquer reivindicações ou ações judiciais futuras relacionadas à minha participação neste curso.

Local: _____ Data: ____ / ____ / 2026

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

